



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 057, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

*Concede férias à servidor municipal e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **ERNANI LEONHARDT**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de janeiro de 2019.

*Miro Mulbeier*  
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 21/01/2019.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

